

# Folha Informativa SRADR

2022-08-05

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 63/2022</u>	2022.08.05	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Alteração da Portaria - Transferência de Direitos de Vacas Aleitantes.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2022/1363</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-D, azoxistrobina, cialofop-butilo, cimoxanil, fenhexamida, flazassulfurão, florassulame, fluroxipir, iprovalicarbe e siltiofame no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento (UE) 2022/1364</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 1881/2006 no que diz respeito aos teores máximos de ácido cianídrico em determinados géneros alimentícios.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1365</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento óleo rico em DHA e EPA de <i>Schizochytrium</i> sp.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1366</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/605 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Decisão (UE) 2022/1368</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Cria grupos de diálogo civil em domínios abrangidos pela política agrícola comum e que revoga a Decisão 2013/767/EU.
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas – Suplemento 2022/7.
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.08.05	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas – Suplemento 2022/7.
<u>Parecer</u>	2022.08.05	Comité das Regiões Europeia	Futuras regras da UE em matéria de auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.
<u>Parecer</u>	2022.08.05	Comité das Regiões Europeia	Estratégia da UE para as Florestas 2030.
<u>Parecer</u>	2022.08.05	Comité das Regiões Europeia	Colocar o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão e o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço ao serviço dos municípios e das regiões da EU.
<u>Parecer</u>	2022.08.05	Comité das Regiões Europeia	Revisão do Regulamento LULUCF e do Regulamento Partilha de Esforços.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ Lançado novo concurso público que visa aquisição de géneros alimentares para famílias carenciadas dos Açores

O Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA), IPRA, publicou, no dia 3 de agosto, o anúncio que marca o início do procedimento concursal que visa a aquisição de géneros alimentares para o arquipélago dos Açores, no âmbito do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC).

O objeto deste procedimento será o fornecimento de bens alimentares de primeira necessidade para as ilhas do arquipélago, com o preço base de 3.655.889,57€, acrescido de IVA.

Com este programa, pretende-se apoiar diretamente os açorianos mais carenciados no acesso ao cabaz alimentar, contribuindo para a mitigação da pobreza, da exclusão social e da privação material.

Os produtos alimentares a concurso estão divididos por 19 lotes, ficando ao critério dos interessados escolher os lotes a que querem concorrer.

O lançamento deste novo procedimento concursal justifica-se, considerando que no anterior, publicado no Diário da República, número 215, de 5 de novembro de 2021, dos 19 lotes colocados a concurso, sete ficaram desertos por falta de propostas.

A par disso, os concorrentes aos restantes lotes informaram não ser possível manter os valores apresentados aquando da submissão das propostas, em virtude da guerra na Ucrânia, da instabilidade do mercado, das oscilações dos preços dos produtos e do aumento dos combustíveis.

Estas circunstâncias determinaram a reformulação de alguns critérios das peças procedimentais, nomeadamente a revisão dos preços unitários, das quantidades e do número de entregas.

Este concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (<https://jo.azores.gov.pt/#/ato/bcb47c5d-9131-4867-b83b-e88a93d1bf31>).

**Fonte** - Lançado novo concurso público que visa aquisição de géneros alimentares para famílias carenciadas dos Açores - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://www.azores.gov.pt))

##### ❖ Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido a 4 de agosto, em Ponta Delgada, deliberou:

1 – Alterar os artigos 4.º e 9.º do regulamento que aprova o Programa Estagiar Europa. O Programa Estagiar Europa tem suscitado nos principais destinatários grande interesse, constituindo uma mais-valia, o que, aliado à experiência adquirida decorrente das diversas edições daquele programa, resulta na necessidade de proceder à alteração do regulamento atualmente em vigor, tendo em vista uma melhor adequação da duração dos estágios e dos formalismos de candidatura no sentido da sua simplificação.

2 – Autorizar a cedência pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, à Junta de Freguesia da Lomba da Maia, da utilização de dois imóveis sítos na freguesia, pertencente ao concelho da Ribeira Grande, com vista à instalação de infraestruturas de atividades físicas, equipamentos de lazer e ocupação dos tempos livres.

3 – Autorizar a cedência de utilização, a título oneroso, a Carlos Alberto Cabral Monteiro, de terrenos com a área total de 45.481,62 m2, tendo por fim a produção de meloa IGP de Santa Maria.

4 – Aprovar uma resolução que estabelece os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à primeira edição do Orçamento Participativo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (OP.APR), no ano de 2022. O Orçamento Participativo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, com temáticas associadas ao

# Folha Informativa SRADR

2022-08-05

ambiente de trabalho, à responsabilidade social e à sociabilidade, permite dar voz a todos os elementos que integram a administração pública regional. Esta participação dos trabalhadores da administração pública regional contribui, também ela, para o desenvolvimento da administração pública, sendo determinante para a qualidade e eficiência de todo o sistema económico e social da região, bem como para o progresso da sua autonomia.

5 - Aprovar o Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional, anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante. Tal revoga, na sua totalidade, o Estatuto do Pessoal Não Docente, criando um modelo mais atual, marcado por elevados padrões de qualidade, no âmbito da ação educativa nas escolas.

7 – Definir, sobre o Movimento Associativo, os apoios a atribuir sempre que os modelos competitivos não permitam a aplicação direta da Secção II do Capítulo III do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro. É determinado o valor base unitário dos apoios às atividades de treino e competição dos escalões de formação, dos apoios complementares, dos prémios de classificação, subida de divisão e manutenção e dos apoios à utilização de atletas formados nos Açores, bem como o número de elementos das comitativas oficiais de cada modalidade e nível competitivo, e o número máximo de equipas por divisão, ou nível competitivo, a apoiar pelo Governo Regional.

8 - Autorizar o procedimento de formação do contrato, mediante a realização de concurso público com publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, com vista à adjudicação da empreitada de obras públicas de melhoramento e ampliação da abegoaria do Matadouro de São Miguel, com o preço base de €670.000,00 (seiscentos e setenta mil euros), com IVA pelo adquirente, e com o prazo de execução de seis meses.

9 - Autorizar a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA, para o ano 2022, no montante de €437.304,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a apoiar o funcionamento da associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade.

10 - Ratificar a decisão Secretário Regional do Mar e das Pescas de não adjudicação do procedimento de Concurso Público com Publicidade no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2/DRAM/2022 para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a “Caracterização dos habitats de profundidade, com vista ao seu mapeamento até ao limite exterior da subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva Portuguesa”, atenta a ausência de propostas, e, conseqüentemente, a revogação da decisão de contratar e autoriza a contratação dos mesmos serviços, mediante procedimento de ajuste direto. O concurso, com o preço base de €2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor para a Região Autónoma dos Açores, a executar até dia 31 de dezembro de 2023, ficou deserto, pelo que se autorizar agora a contratação do trabalho, mediante procedimento por ajuste direto, previsto nos termos do Código dos Contratos Públicos, para situações nas quais o concurso público tenha ficado deserto.

11 - Autorizar a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Geo Açores – Associação Geoparque dos Açores, no montante de €22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros), destinado à monitorização, valorização e promoção dos Geossítios, bem como à divulgação e formação no âmbito da geodiversidade dos Açores e, ainda, destinados a assegurar os compromissos com a Rede Global e Rede Europeia de Geoparques.

12 - Proceder à nomeação do conselho de administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA).

13 - Aprovar a orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

14 - Regulamentar a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designado por SOLENERGE.

15 - Incumbir a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, através da Direção Regional de Energia, de aplicar a taxa de juro civil de 4% relativamente aos juros de mora a pagar pela Região Autónoma dos Açores à EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.

16 - Rever os critérios de atribuição dos apoios às entidades desportivas que contribuam para a promoção externa dos Açores.

17 - Atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Matriz (São Sebastião), com sede no Largo da Matriz, freguesia de São Sebastião, no concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor €140.000,00 (cento e quarenta mil euros), tendo por objeto a comparticipação de parte dos custos suportados com as obras de reestruturação e recuperação da Igreja Matriz de S. Sebastião e do Centro Pastoral.

**Fonte** - Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))

# Folha Informativa SRADR

2022-08-05



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2022/2023**

É autorizada, para a campanha 2022/2023, a utilização da prática enológica de aumento do título alcoométrico na vinificação por adição de mosto concentrado ou concentrado retificado.

Pelo [Despacho n.º 9593/2022, de 4 de agosto](#), do Secretário de Estado da Agricultura, é autorizada, na campanha 2022/2023, a prática enológica conhecida como “enriquecimento”.

#### ✓ **Na campanha 2022/2023:**

- Mantêm-se os limites estabelecidos para a realização da operação definidos para as campanhas anteriores. Para os produtos aptos a DO/IG devem ser consultadas as correspondentes entidades certificadoras (CVR), pois podem estabelecer limites mais baixo.

Produto	% vol. mínimo	Aumento máximo tít. alc.	Aumento máximo volume	Tit. Alc. máximo após “enriquecimento”
Vinho (ex-mesa)	7,5 (zona Cla)	1,5 %vol.	6,5 %.	12,5 % vol. (zona Cla)
	9 (zona CIIIb)			13,5 % vol. (zona CIIIb)
Vinhos para DO/IG	Consoante a região (consultar CVR)	1,5 %vol. (consultar CVR)	6,5% (consultar CVR)	12,5 % vol. (zona Cla)
				13,5 % vol. (zona CIIIb) (consultar CVR)

- A utilização de mosto concentrado e concentrado retificado no enriquecimento não beneficia de qualquer ajuda

#### ✓ **Procedimentos**

A Declaração de Operação de Enriquecimento é efetuada por submissão eletrónica através do Sistema de Informação da vinha e do vinho (Sivv):

- **Declaração de Intenção:** até 2 dias antes da data de realização das operações.
- **Declaração de Enriquecimento:** até 5 dias depois da data de realização das operações.

#### ✓ **Operadores que já utilizam o Sivv**

Apenas têm de aceder ao mesmo, efetuando a sua autenticação através da indicação do número de identificação fiscal (NIF) e do respetivo código de acesso.

#### ✓ **Operadores que pretendem aceder ao Sivv pela 1.ª vez**

O acesso é efetuado através do endereço: <https://sivv.ivv.gov.pt>

# Folha Informativa SRADR

2022-08-05

Para a obtenção de um código de acesso deverá ter associado ao seu registo de entidade um correio eletrónico válido para onde o mesmo será enviado.

✓ **Comunicação dos transportes de MC/MCR**

Os documentos de acompanhamento do MC/MCR provenientes de outros países da União Europeia deverão ser registados no Slv em: Trânsitos – Documento de Acompanhamento – Receção.

✓ **Restrições**

Tal como nas campanhas anteriores, as entidades certificadoras estabelecerão as condições de aplicação desta prática enológica para os produtos com DO e IG que certificam.

Fonte - [IVV // Notas Informativas](#)

## Eventos

❖ **Dia de Campo InovMilho, 13 de setembro – Coruche**

O Centro Nacional de Competências das Culturas do Milho e Sorgo “InovMilho” vai levar a cabo no próximo dia 13 de setembro, a partir das 9h00, mais um dos seus já tradicionais Dias de Campo, na Estação Experimental António Teixeira, em Coruche. Os Dias de Campo do InovMilho constituem uma referência no panorama agrícola nacional, revelando-se uma iniciativa fundamental para a criação de sinergias entre o meio científico-académico, o sector produtivo nacional e as indústrias de apoio. Durante a visita aos ensaios de campo, as empresas e a comunidade científica e académica darão a conhecer técnicas e tecnologias inovadoras que potenciam a produtividade e a sustentabilidade da cultura do milho em Portugal.

Estando ciente que a aproximação entre a academia, a investigação e os agricultores nacionais deve constituir uma das prioridades da nossa agricultura, durante esta jornada vão ser assinados dois protocolos muito relevantes. Um primeiro entre o InovMilho e quinze Instituições de Ensino e Investigação com vista à implementação de um programa de estágios na Estação Experimental António Teixeira, e um segundo a ser subscrito entre a Universidade NOVA de Lisboa, a ANPOC, a ANPROMIS e a AOP que visa o estabelecimento de uma parceria estratégica na área dos cereais.

O **INIAV** é um dos Parceiros Institucionais.

A inscrição no Dia de Campo é gratuita, mas obrigatória e deve ser feita até dia **06/09/2022**.

[Ficha de Inscrição](#). | [Programa Provisório](#).

Fonte - [Dia de Campo InovMilho – 13 de Setembro – Coruche - INIAV](#)



## União Europeia



## Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **Smart Regions: Um projeto europeu desenvolve um biosensor que mede precisamente as vitaminas das frutas e legumes**

Grças ao projeto europeu "Food Screening- EMR", apoiado pelo programa Interreg Euregio Meuse-Rhine, uma nova ferramenta tecnológica está a apoiar agricultores e produtores domiciliários para melhorar a qualidade nutricional das plantas.

Num minuto, o biosensor pode medir com precisão as vitaminas contidas nas frutas e legumes e, portanto, permite que os agricultores façam rapidamente os ajustamentos necessários no cultivo das plantas.



# Folha Informativa SRADR

2022-08-05



## Outras Notícias da Comissão Europeia

O objetivo geral do projeto é fornecer às Pequenas e Médias Empresas os mais recentes conhecimentos sobre as melhores práticas e avanços tecnológicos, adaptando um processo de cocriação entre empresas tecnológicas, por um lado, e agricultores e produtores de alimentos, por outro.

Veja o último episódio de Smart Regions!

- [Veja o episódio completo em inglês](#)
- [Ver todos os outros episódios de Smart Regions](#)

**Fonte** - [Food contact materials](#) | [EFSA \(europa.eu\)](#)